Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 077/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências necessárias para a instalação de luminárias nos cerca de 30 postes já existentes às margens da Rodovia ERS-149. O trecho a ser contemplado inicia-se na última residência com calçamento, na saída da Vila Santo Antônio, estendendo-se em direção à Olaria.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se na necessidade urgente de promover a segurança viária e garantir a integridade física de pedestres e motoristas que trafegam neste acesso ao município. O trecho em questão, localizado na Rodovia ERS-149, abrange áreas de considerável fluxo e expansão, compreendendo as imediações do Quiosque Venturini, o Loteamento do Dêncio Mello e as instalações da Olaria.

Observa-se que a infraestrutura primária já se encontra estabelecida, havendo aproximadamente 30 postes dispostos à margem da referida rodovia estadual. Como alguns desses postes já contam com iluminação pública, a execução da melhoria requer tão somente a instalação das luminárias faltantes, sem a necessidade de dispêndio com a fixação de novos postes.

Cumpre ressaltar que a insuficiência de iluminação adequada nesta entrada da cidade constitui um fator de alto risco. Historicamente, a baixa visibilidade no período noturno tem contribuído para a ocorrência de diversos acidentes no local, notadamente atropelamentos envolvendo pedestres que se deslocam pelo acostamento da ERS-149.

Dessa forma, a medida solicitada possui caráter eminentemente preventivo e reflete um anseio de toda a comunidade adjacente. A regularização da iluminação pública nesse setor é providência indispensável para a mitigação de acidentes e para a promoção do bem-estar e da segurança coletiva.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 2026.

Giovani dos Santos Garlet
Vereador da Bancada PT

Faxinal do Soturno/RS - Rua 7 de setembro, 790 - CEP.: 97220-000 - CNPJ 89.250.666/0001-01
Site: www.cmfaxinaldosoturno.rs.gov.br E-mail: camara@faxinaldosoturno.rs.gov.br
Fones: (55) 9 9729 2524 0800 090 8529